

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

" DECRETO Nº 063/71 "

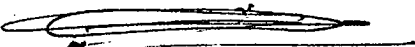
SUMULA :- Dispõe sobre reversão de verba, -
dentro do orçamento em vigor.

O SR. JOÃO CIONI NETTO, PREFEITO -
MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO /
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

DECRETA :-

- 1º - Fica, no corrente exercício financeiro de 1971, trans-
ferida dentro do orçamento analítico desta Municipali-
dade, da Divisão dos Serviços Gerais - Material de --
Consumo - Material de Expediente - 029/3.1.2.0-05 --
Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros), para Divisão de Ser-
viços Gerais - Materiais de Consumo - Materiais Diver-
sos - 030/3.1.2.0-05.
- 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua
publicação, sendo revogadas as disposições em contrá-
rio.

EDIRÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, AOS 30
INTA) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1971.


JOÃO CIONI NETTO

Prefeito Municipal